

03 de Janeiro de 2019 – XXIX – Nº 002 – Jaboatão dos Guararapes

3 de janeiro de 2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 214.2018.PE.054.SME.CPL4. Natureza: Serviço. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM LAYOUT, CONFORME QUADRO QUE RELACIONA QUANTIDADES E ITENS A SEREM UTILIZADOS. Após a realização do Pregão e da análise pela secretaria demandante dos valores apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Licitação 04 declara VENCEDORAS do certame as empresas: LOTE 1: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME inscrita sob o CNPJ: 10.359.279/0001-58 com endereço na Av. Dr. Francisco Correia, 690 – B8 – Centro – CEP: 54.735-000 São Lourenço da Mata – PE, que ofertou o valor de 274.312,26 (DUZENTOS SETENTA QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). LOTE 2: MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME inscrita sob o CNPJ nº 20.467.220/0001-37, com endereço na Rua da Areia , 757. Varadouro. João Pessoa – PB – CPE: 58.010-640 que ofertou o valor global de R\$ 88.412,57 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Dezembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº. 236.2018.INEX.044.2018.EMLUME.CPL5, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TOPOLOGIAS DESTAS SOLUÇÕES E O FORNECIMENTO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. Empresa Contratada: PSAL PRIMO SISTEMAS APLICADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.636.920/0001-02, com sede na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP 27.320-570. Valor total da contratação: R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais). Fundamentação legal: Lei 13.303/2016, art. 30, I.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2018.

Sidnei José Aires da Silva.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.
(Republicado por incorreção do texto original)

JABOATÃOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº. 237.2018.INEX.045.2018.JABPREV.CPL5, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA CAPITALIZADO E CONSOLIDADO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TOPOLOGIAS DESTAS SOLUÇÕES E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA. Empresa Contratada: PSAL PRIMO SISTEMAS APLICADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.636.920/0001-02, com sede na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP 27.320-570. Valor total da contratação: R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25, I.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2018.

Antônio Luiz Pereira de Souza.

Presidente JABOATÃOPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 183.2018.PE.052.SEMASC.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRA – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios, a serem utilizados para atender as necessidades DA CASA DE ACOLHIDA ESTAÇÃO FELIZ. Após o processamento do pregão, comunica-se a sua HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras do certame: COMPRA CERTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.974.141/0001-61, com o endereço Rua João Cabral de Melo Neto, 380, Estância, Recife – PE, CEP: 50.865-045 que ofertou o seguinte valor: para o lote 1 R\$ 4.356,96 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); e à MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.555.207/0001-49 com endereço na Rua FREI CANECA, 245 A, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-796 que ofertou os seguintes valores: para o lote 2 – valor de R\$ 59.519,90 (cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos); para o lote 3 – Valor de R\$ 51.139,40 (cinquenta e um mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos); para o lote 4 – Valor 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); para o lote 5 – Valor de R\$ 86.725,62 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); para o lote 6 – Valor de R\$ 21.930,50 (vinte e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); para o lote 7 – valor R\$24.355,98 (vinte quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); para o lote 8 – Valor de R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos); para o lote 9 – Valor de R\$ 8.511,12 (oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos); para o lote 10 – Valor de R\$42.169,44 (quarenta e dois mil cento sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); para o lote 11 – Valor de R\$ 2.853,84 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); para o lote 12 – Valor de R\$ 36.904,66 (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); para o lote 13 – valor R\$6.362,50 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor Global Total R\$ 349.358,21 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAUJO LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2018 – SEINFRA. OBJETO: Correção do objeto do aditivo, constante na CLAUSULA SEGUNDA do contrato. No objeto do aditivo, onde lê-se 'gerando um decréscimo de 6,67%', LEIA-SE: 'gerando um decréscimo percentual de 6,67382323479085%'. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA – CNPJ: 03.492.867/0001-08.

Jaboatão dos Guararapes, 23/11/2018.

Daniel Nascimento Pereira Júnior.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – SEINFRA. OBJETO: Alteração da razão social da empresa contratada de EMPRESA PERNAMBUCANA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EMPERTEC para EMPRESA PERNAMBUCANA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI – EMPERTEC. CONTRATADA: EMPRESA PERNAMBUCANA DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI EMPERTEC – CNPJ: 02.199.283/0001-78.

Jaboatão dos Guararapes, 29/11/2018.

Carlos Alberto de Araújo Silva.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação na Vigência de Prazo por 180 dias, tendo como data de Inicio: 14.11.2018 e data de término 13.05.2019. CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 02.297.922/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 180 dias. NOVA VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 13/05/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 14/11/2018.

Daniel Nascimento Pereira Júnior.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2018.PE.001.SME.CPL3. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, VESTUÁRIO E BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AS 33 (TRINTA E TRÊS) CRECHES LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 05 – A. CONTRATADA: Antonio da Costa Vaz Neto EPP – CNPJ: 12.856.308/0001-12. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.797,08 (três mil e setecentos e noventa e sete reais e oito centavos). VALOR: R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 09/10/2018 a 09/10/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 09/10/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 045.2018.AD.033.SME.CPL4. OBJETO: Fornecimento de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA) em atendimento à Rede Pública de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: MARCOPOLO SA – CNPJ: 88.611.835/0008-03. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.837,50 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR: R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 18/10/2018 a 18/10/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18/10/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCEDIMENTO Nº 044.2018.AD.032.SME.CPL4. OBJETO: Fornecimento de veículos de Transporte Escolar Diário de estudantes, denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) 4X4 com DPM, em atendimento à rede pública de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE . CONTRATADA: MARCOPOLO SA – CNPJ: 88.611.835/0008-03. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). VALOR: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 18/10/2018 a 18/10/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18/10/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181.2018.CCPL- I.PE.0115.SAD, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 – ADESÃO Nº 042/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilhas e proposta da CONTRATADA. CONTRATADA: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA – CNPJ: 02.617.817/0001-39. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 27.342,50 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VALOR: R\$ 164.055,00 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 05/12/2018 a 05/06/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 05/12/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 – SEDEMS. OBJETO: redução do valor mensal da locação que passará de R\$ 5.175,00 (Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, a partir de Setembro de 2018. CONTRATADA: SEVERINA ERENITA DE MELO – CPF: 062.572.754.15. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.444,14 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 60.655,86 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 29/08/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – SEDEMS. OBJETO: redução do valor mensal da locação que passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a partir de setembro de 2018. CONTRATADA: Maviael Nonato Rego Barros – CPF: 352.130.784.00. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 22/08/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses com a inserção de cláusula resolutiva, considerando a existência de um novo processo licitatório em andamento. CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI – EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 405.120,00 (quatrocentos e cinco mil e cento e vinte reais). VALOR MENSAL RENOVADO: R\$ 33.760,00 (trinta e três mil e setecentos e sessenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11/11/2018 a 10/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 31/10/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 – SME. OBJETO: renovação do Contrato com termo inicial em 07/12/2018 e termo final em 07/12/2019. CONTRATADA: LADJANE MARIA DO NASCIMENTO LUNA – CPF: 388.912.204.34. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 07/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 07/12/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017 – SME. OBJETO: renovação do Contrato com termo inicial em 08/12/2018 e termo final em 08/12/2019. CONTRATADA: PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA FILHO – CPF: 290.428.794.91. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08/12/2018 a 08/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 07/12/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2018 – SME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153.2018.CONV.003.SME.CPL3. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: Otoniel Barboza & Cia Ltda. – CNPJ: 03.718.286/0001-33. VALOR: R\$ 90.275,00 (noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 45.137,50 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2018 a 13/11/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 14/09/2018

Ivaneide de Farias Dantas

Secretária Municipal

(Republicado por incorreção do texto original)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – SME. OBJETO: prorrogação de prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses, com término em 29 de Agosto de 2019. CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE – CNPJ: 22.912.524/0001-91. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/08/2018 a 29/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 27/08/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 – SMECELJ. OBJETO: acréscimo de 25% nos itens 6 e 7 do Lote 2, passando o valor contratual para R\$ 45.180,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta Reais), conforme justificativa técnica do Chefe de Núcleo de Informática e Informações Estatísticas, Sr. Silvio Albuquerque, em anexo ao Ofício nº 977/2018 – SME. CONTRATADA: DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 41.057.324/0001-43. VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais). VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.765,00 (três mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Jaboatão dos Guararapes, 27/11/2018.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.2018.PE.007.SMS.CPL1. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção visando atender às unidades que compõem a rede municipal de saúde da prefeitura do Jaboaão dos Guararapes. Lotes 4, 5, 6, 7, 14, 15, 21 e 59. REGISTRADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 20.795.155/0001-79. VALOR: R\$ 3.759,10 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 20/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.2018.PE.007.SMS.CPL1. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção visando atender às unidades que compõem a rede municipal de saúde da prefeitura do Jaboaão dos Guararapes. Lotes 182, 183 e 184. REGISTRADA: GR COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 17.451.234/0001-58. VALOR: R\$ 63.710,00 (sessenta e três mil e setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 22/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 22/11/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.2018.PE.007.SMS.CPL1. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção visando atender às unidades que compõem a rede municipal de saúde da prefeitura do Jaboaão dos Guararapes. Lote 209. REGISTRADA: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 86.780.897/0001-39. VALOR: R\$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 22/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 22/11/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2018.PE.012.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos de forma parcelada, para atender às unidades de Saúde da Família,

Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Vigilância em Saúde e SAMU do Município do Jaboaão dos Guararapes. Itens 41,43,45,69,171 e 173. REGISTRADA: Uni Hospitalar Ltda – CNPJ: 07.484.373/0001-24. VALOR: R\$ 2.017.395,00 (dois milhões dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 28/11/2019.

Jaboaão dos Guararapes, 28/11/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2018.PE.012.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos de forma parcelada, para atender às unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Vigilância em Saúde e SAMU do Município do Jaboaão dos Guararapes. Itens: 51,87,91,93,123,143,235,237,239. REGISTRADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 44.734.671/0001-51. VALOR: R\$ 1.441.800,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/12/2019.

Jaboaão dos Guararapes, 03/12/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090.2018.PP.012.SEPLAG.CPL5. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de comunicação visual para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes. Contrato decorrente da Ata 015/18. Lote III – Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11. CONTRATADA: A2 IMPRESSÕES LTDA ME – CNPJ: 16.731.240/0001-04. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.841,25 (nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). VALOR: R\$ 118.095,00 (cento e dezoito mil e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 07/11/2018 a 07/11/2019.

Jaboaão dos Guararapes, 07/11/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2018.PE.012.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos de forma parcelada, para atender às unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Vigilância em Saúde e SAMU do Município do Jaboaão dos Guararapes. Itens 7,11,21,27,29,31,79,81,85,89,137,139,141,195,201,209,215,225,245,253 e 263. REGISTRADA: Drogafonte Ltda. – CNPJ: 08.778.201/0001-26. VALOR: R\$ 3.495.360,00 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta

reais). VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 06/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 06/12/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SEDURBS. OBJETO: Renovação do Contrato de FORNECIMENTO por mais 4 meses com termo inicial em 11/11/2018 e termo final em 10/03/2019. CONTRATADA: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A. – CNPJ: 76.436.849/0001-74. PRAZO ACRESCIDO: 4 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11/11/2018 a 10/03/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 09/11/2018.

Isaac Azoubel Abram.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011 – SESA. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CONTRATADA: José Givaldo Ribeiro – CPF: 284.656.364.00. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 30/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25/10/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016 – SESA. OBJETO: redução do valor mensal da locação que passará de R\$ 1.713,61 (Mil Setecentos e Treze reais e Sessenta e Um Centavos) no valor mensal da locação, para R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) mensais, a partir de Novembro de 2018;. CONTRATADA: JACILENE CONCEIÇÃO DAS NEVES – CPF: 036.960.914.05. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.363,32 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 18/10/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima.
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 – SEAJAD. OBJETO: renovação do contrato de

Prestação de Serviços por mais 12 meses com termo inicial em 03/10/2018 e termo final em 03/10/2019. CONTRATADA: DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 41.057.324/0001-43. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses.
NOVA VIGÊNCIA: 03/10/2018 a 03/10/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 03/10/2018.

Rodrigo Amorim Silva Botelho.

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2018 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214.2017.PP.202.2017. OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com implantação de uma central de monitoramento compreendendo a instalação, em comodato, de equipamento de controle de veículos e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, nas frotas dos veículos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: RADIONET LTDA – CNPJ: 03.304.610/0001-77. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais). VALOR: R\$ 85.008,00 (oitenta e cinco mil e oito reais). VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 10/09/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 10/09/2018.

Rodrigo Amorim Silva Botelho.

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 – SEPLAG. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual no período de 01/12/2018 à 01/12/2019. CONTRATADA: CC&P Comunicação LTDA – CNPJ: 07.760.975/0001-67. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20/12/2018.

Thiago Albuquerque Fernandes .

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – SEALPG. OBJETO: renovação do Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 30/09/2018 e termo final em 30/09/2019, podendo, ainda, ter seu prazo final de vigência antecipado em decorrência da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório, bem como a supressão R\$ 646.927,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente 37,50% do valor consolidado do contrato. VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 89.852,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.627.870/0001-49. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/09/2018 a

30/09/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28/09/2018.

Rodrigo Amorim Silva Botelho.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria n.º 006/2019 – SELIC

Designar servidores para compor Equipe de Pregão.

O Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Pregão:

Pregoeiro: **Estevan Rodrigues da Silva**, matrícula nº 59.284-9;

Membro: **Paulo Henrique dos Santos Cruz**, matrícula nº 91060-6;

Membro: **Francisco de Assis Alves de Brito**, matrícula nº 59.169-1.

Art. 2º Fica designado o servidor **Estevan Rodrigues da Silva**, como Pregoeiro desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e os servidores **Paulo Henrique dos Santos Cruz** e **Francisco de Assis Alves de Brito** como equipe de apoio.

Art. 3º Os membros da Equipe de Pregão a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2019.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.1217/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3115842018	REGIA MARIA PEREIRA DA SILVA	14.212-3	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3110112018	ROSINALDO PRAZERES ARAÚJO	14.271-9	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3115992018	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	14.274-3	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2004/2014	03.12.2018 a 01.01.2019
3110152018	SILVIO ROBERTO DE MORAES	14.198-4	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	1993/2003	03.12.2018 a 01.01.2019
3126842018	ADRIANA FERREIRA LOBO DE MELO	14.257-3	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3116002018	ALBERTO SANTANA BEZERRA	10.574-0	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3118802018	NADEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	12.818-0	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2000/2010	03.12.2018 a 01.01.2019
3110172018	ALEXSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	14.181-0	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3110142018	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	14.172-0	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	1997/2007	03.12.2018 a 01.01.2019
3115872018	ROBERTO ABSALÃO DE LIMA	14.082-1	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	1996/2006	03.12.2018 a 01.01.2019
3115952018	CARLOS EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	12.864-3	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2001/2011	03.12.2018 a 31.01.2019
3110122018	ELIANE TIBURTINO LOPES	14.173-9	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3115862018	JÓÃO CARLOS CAVALCANTI LEITE	12.852-0	Sec. Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	1991/2001	03.12.2018 a 31.02.2019

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1327/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3165602018	VERA CAMPELO NOGUEIRA	17.189-1	Municipal de Saúde	2007/2017	03.12.2018 a 01.01.2019
3161652018	MARIA GORETH DE BARROS ARAÚJO	07.838-7	Municipal de Saúde	2004/2014	02.01.2019 a 31.01.2019
3165392018	MARIA DAS NEVES F. DE SOUZA	13.200-4	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2019 a 01.04.2019
3164592018	MARCIA FLORENCIO VILAS	12.223-8	Municipal de Saúde	2000/2010	02.01.2019 a 31.01.2019
3165372018	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS	10.966-5	Municipal de Saúde	1997/2007	02.01.2019 a 02.03.2019
3161632018	CARLA LÚCIA DANTAS FARIAS	14.057-0	Municipal de Saúde	1996/2006	02.01.2019 a 31.01.2019

3161742018	PATRICIA MARIA B. DE ANDRADE VAZ	14.114-3	Municipal de Saúde	1996/2006	02.01.2019 a 31.01.2019
3161692018	EULINO ALVES COUTINHO	14.464-9	Municipal de Saúde	2008/2018	02.01.2019 a 31.01.2019
3161802018	JOÃO DA SILVA CAMELOS	15.904-2	Municipal de Saúde	2008/2018	02.01.2019 a 31.01.2019
3161712018	ELISABETH DE LIMA VIEIRA	15.935-2	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2019 a 31.01.2019
3161762018	ELINE RODRIGUES DE SOUZA	16.317-1	Municipal de Saúde	2004/2014	02.01.2019 a 31.01.2019
3164612018	MARIA DA GLORIA DA S. CURSINO GOMES	16.338-4	Municipal de Saúde	2004/2014	02.01.2019 a 31.01.2019
3161722018	NILZA ZAMORANO LIMA	16.951-0	Municipal de Saúde	2006/2016	02.01.2019 a 31.01.2019

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1328/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3165232018	IRACEMA DE ALCANTARA FONSECA	17.245-6	Municipal de Saúde	2007/2017	02.01.2019 a 31.01.2019
3161592018	NIVALDO CARLOS PEREIRA	17.157-3	Municipal de Saúde	2007/2017	02.01.2019 a 31.01.2019
3165662018	MARLUCE ALVES DE LUNA ANDRADE	15.698-1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2019 a 31.01.2019
3165612018	SILVIO POSSIDONIO DA SILVA	13.677-8	Municipal de Saúde	2002/2012	01.12.2018 a 30.12.2018
3165632018	MARIA DA CONCEIÇÃO B. MONTEIRO DA SILVA	16.032-6	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2019 a 31.01.2019
3165652018	ELIANE MARTINS DE SOUZA	07.486-1	Municipal de Saúde	2004/2014	02.01.2019 a 01.05.2019
3165642018	VALDILENE RAMOS DA SILVA	16.960-9	Municipal de Saúde	2006/2016	02.01.2019 a 31.01.2019
3164582018	ANTÔNIO RIVAIR DOS SANTOS	16.023-7	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2019 a 31.01.2019
3064532018	IVANCIRLENE FERREIRA DE MIRANDA	15.163-7	Municipal de Educação	2003/2013	01.10.2018 a 30.10.2018
3146062018	NATAN DA SILVA DE SANTANA JUNIOR	14.217-4	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2001/2011	02.01.2019 a 31.01.2019
3169892018	NEUMA MARIA DE ALBUQUERQUE	04.912-3	Sec. Exec. de Gestão de Pessoas	1981/1991	02.01.2019 a 02.03.2019
3170892018	NILDA DOS PRAZERES ROCHA B. FARIAS	09.487-0	Sec. Exec. de Gestão de Pessoas	1986/1996	02.01.2019 a 02.03.2019
3170892018	NILDA DOS PRAZERES ROCHA B. FARIAS	09.487-0	Sec. Exec. de Gestão de Pessoas	1986/1996	02.05.2019 a 31.05.2019
3170892018	NILDA DOS PRAZERES ROCHA B. FARIAS	09.487-0	Sec. Exec. de Gestão de Pessoas	1986/1996	01.07.2019 a 29.08.2019

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1329/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nº. 283/2018 e 284/2018 datados de 05.12.2018 e 07.12.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, dos servidores abaixo, os efeitos retroagirão à data dos requerimentos.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
3146552018	CARLOS GOMES DA ROCHA	12.267-0	Municipal de Planejamento e Gestão	05.11.2018
3157322018	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CUNHA	11.331-0	Municipal de Saúde	12.11.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1330/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Vacância de Cargo**, conforme Parecer nº274/2018–Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 10.07.2017 do servidor abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3165502018	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	21.580-5	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1331/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de **Salário-Família** conforme Pareceres nº. 279/2018 e 280/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 29.11.2018 e 10.12.2018 das servidoras abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3127532018	MÔNICA MARIA GUIMARÃES DA COSTA	16.880-7	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3127212018	MAGALI ELAINE TORRES	91.080-1	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1333/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de **Abono de Permanência** conforme Parecer nº.282/2018 e 247/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 04.12.2018 e 28.11.2018 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3151692018	AMARO FRANCISCO DE MORAES	09.859-0	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	Por falta de Amparo Legal
3150112018	LECIA MARIA DO NASCIMENTO	09.526-5	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1334/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de

março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1448/2018-GS/SEINFRAOP/PMJG, de 06 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS e da gratificação FG-BATEDOR nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
21.580-5	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	Sec Exec de Mobilidade e Ordem Publica	01/12/2018	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER ao servidor listado abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
21.587-2	EMERSON VIEIRA DE SOUZA	Sec Exec de Mobilidade e Ordem Publica	01/12/2018	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1336/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos do laudo pericial e do parecer técnico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	ALEKSANDRA LAVOR SERBIM UMBELINO	19.780-7	Psicólogo	Mínimo	418/2018	05.06.2018
02	MARIA OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS	20.662-8	Psicólogo	Mínimo	419/2018	07.06.2018
03	ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS	19.771-8	Psicólogo	Mínimo	426/2018	14.06.2018
04	DEIVSON RAFAEL L. DO NASC. SOARES	20.777-2	Educador Social	Mínimo	420/2018	08.06.2017
05	DALISON SÉRGIO DA ROCHA	20.923-6	Educador Social	Mínimo	422/2018	08.06.2018

06	JULIANA MENDES DA SILVA	20.926-0	Educador Social	Mínimo	417/2018	08.06.2018
07	WANDERLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	21.717-4	Educador Social	Mínimo	424/2018	07.06.2018
08	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	21.716-6	Educador Social	Mínimo	423/2018	08.06.2018
09	CAROLLINA BATISTA DE MENDONÇA	21.712-3	Educador Social	Mínimo	421/2018	08.06.2018
10	MANUELLA MARTINS RODRIGUES C. DA CUNHA	19.791-2	Assistente Social	Mínimo	425/2018	07.06.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1337/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos do laudo pericial e do parecer técnico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA FIALHO	20.587-7	Educador Social	Mínimo	440/2018	26.06.2018
02	MARIA ELIZABETH DE SOUZA	20.927-9	Educador Social	Mínimo	436/2018	07.06.2018
03	ROGÉRIO ALVES DE SOUZA	21.722-0	Educador Social	Mínimo	439/2018	07.06.2018
04	MARIA DO SOCORRO MIRANDA GONDIM	20.925-2	Educador Social	Mínimo	437/2018	05.06.2018
05	MIRIAM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	21.723-9	Pedagoga	Mínimo	435/2018	05.06.2018
06	JULLYANE JOCILENE SOUZA SANTOS	19.783-7	Psicólogo	Mínimo	438/2018	06.06.2018
07	ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES	20.598-2	Assistente Social	Mínimo	433/2018	08.06.2018
08	MAYARA SANTOS BRITO	20.659-8	Assistente Social	Mínimo	434/2018	08.06.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1338/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos do laudo pericial e do parecer técnico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

INDEFERIR Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	LARISSA RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	20.507-9	Psicólogo	Inexistente	442/2018	30.10.2018
02	STEPHANNE HÉLLEN OLIVEIRA DA SILVA	19.786-6	Assistente Social	Inexistente	432/2018	30.10.2018
03	FERNANDA CAROLINA D. COELHO DA CUNHA MARINHO	19.804-8	Assistente Social	Inexistente	427/2018	08.06.2018
04	VALÉRIA JUBETE DE ARAÚJO	59.275-1	Coordenadora	Inexistente	431/2018	30.10.2018
05	VIVIANE REZENDE ALVES	21.763-8	Educador Cuidador	Inexistente	441/2018	11.06.2018
06	RAFAELA ROCHA CAVALCANTI	20.773-0	Educador Cuidador	Inexistente	430/2018	09.06.2018
07	ENEDINO VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	20.784-5	Pedagoga	Inexistente	429/2018	30.10.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1339/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº379/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ROSEANE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, mat. **17.846-2** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 28.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1340/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº370/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **SIMONE VERÍSSIMO DE SOUZA, mat. 16.179-9** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe IV 2C, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 12.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1341/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 383/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **JOZIANE CLARINDO DE SOUZA mat. 19.114-0** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 25.10.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1342/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº372/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EDILMA REJANE**

MORAES DE LIRA, mat. 16.101-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente em Alimentação Escolar III-D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 05.10.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1343/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº376/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CARMELITA DA SILVA TAVARES, mat. 14.526-2/16.524-7** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3F/Professor 1 Classe III 2C, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 26.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1344/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº386/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MIRELLA MENDES MONTEIRO mat.18.353-9**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 2 Classe II 1A, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 15.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1345/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº378/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EVA MARIA DE MELO, mat. 12.345-5** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 6M, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 21.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1346/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº374/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **JOSEFA MARIA DA PAZ, mat. 17.794-6**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde no cargo de Agente de Combate às Endemias II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 18.04.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1347/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.369/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva retroagindo seus efeitos a 03.12.2018 a servidora **EDNALVA MARIS DOS SANTOS, mat. nº16.478-0/18.486-1**, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professor 1 Classe-III 4G/ Professor 1 Classe-III 1B, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1349/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3178232018, datado de 29.11.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAUDE I**, a servidora **GESILDA MAIA SANTA CRUZ SILVA mat. 20.405-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo a 30.11.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1350/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº **734/2018**, datada de 20.07.2018, publicada no D.O nº – 134 de 09.08.2018, que concedeu progressão por desempenho a servidora **ZAINE SANTOS DA COSTA mat. 15.063-0**.

Onde se lê: mat.16.063-0

Leia-se: mat.15.063-0

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1351/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº **640/2018**, datada de 09.07.2018, publicada no D.O nº – 115 de 12.07.2018, que concedeu progressão por desempenho a servidora **ELIZABETH SANTORO** mat. **16.423-2**.

Onde se lê: mat. **16.426-2**

Leia-se: mat. **16.423-2**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1352/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 1267/2018, 1090/2018, 1096/2018, 1089/2018 e 689/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 05.11.2018, 02.10.2018, 04.10.2018 e 20.06.2018.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TITULAÇÃO as servidoras listadas abaixo, na classe especificada abaixo, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	De Classe para Classe
01	15.258-7	ERIKA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	AG. ALIMEN. ESCOLAR IV-D	30.08.2018	IV PARA V
02	15.285-4	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	AG. ALIMEN. ESCOLAR IV-E	12.12.2016	IV PARA V
03	14.564-5	SELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG. ALIMEN. ESCOLAR IV-G	04.06.2018	IV PARA V
04	16.595-6	LUCINÉIA DAS NEVES SILVA TORRES	AGENTE ADM ESCOLAR IV-E	30.08.2018	IV PARA V
05	15.166-1	JOANNY CONCEIÇÃO NEVES PEIXOTO	AGENTE ADM ESCOLAR III-E	20.03.2018	III PARA IV

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 002/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 2 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a folha de despacho do Superintendente de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **JOSE GILCELIO DA SILVA**, mat.14.018-0, cargo Técnico de Suporte a Gestão I, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e **LOTAR** na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, **a partir de 03.01.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas